



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 170/08** **São Luís, 14 de maio de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha encontra-se em gozo de férias até o dia 21.05.2008,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, para a Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 14 a 21.05.2008, a fim de praticar atos urgentes em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**